



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

Campus Amilcar Ferreira Sobral, Bairro: Meladão, Floriano - Piauí - Brasil, CEP: 64800-000

EDITAL Nº 001/2014

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí, o Diretor do Colégio Técnico de Floriano, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, correspondente à Classe D1-01, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral, TI-40 horas, na área de **Engenharia Agrônômica**, nos termos das Leis nºs 8.745/93 regulamentada pelas leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03 respectivamente e pela Resolução do Conselho Universitário da UFPI, n.º 039/08 de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1- DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 15/01/2014 a 17/01/2014 (dias úteis) no horário de 8:30h às 11:30h e de 14:30h às 17:00h, na Secretaria do Colégio Técnico de Floriano, BR 343, Km 3,5-Bairro Meladão, Floriano, Piauí, Brasil; CEP: 64800-000, Telefones: (89)3522-1768/3522-3284, em Floriano-PI.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Departamento, área/disciplina/regime, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidas no quadro abaixo:

Departamento	Área/Disciplina /Regime	Nº de vagas	Requisito	Remuneração R\$*	Taxa R\$
Colégio Técnico de Floriano	Agronomia TI-40 HORAS	01	Graduação em Engenharia Agrônômica	Tabela de remuneração anexa	R\$ 68,00

* Renuneração sujeita a alteração, conforme a titulação do contratado.

3 - DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 – Cópia do Diploma de Graduação em Engenharia Agrônômica;
- 3.3 – Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.4 – Cópia do documento oficial de identidade e CPF;
- 3.5 – Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

- 3.6 – Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.7 – Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), através da GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil (Unidade Favorecida Código – 154048, Gestão – 15265, Nome da Unidade – Fundação Universidade Federal do Piauí, Recolhimento: Código – 28830-6, Descrição – Serviços Administrativos);
- 3.8 – Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação de documentos;
- 3.9 – Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

4 - PROCESSO SELEÇÃO:

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03 que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes provas:

4.1. Homologação da inscrição: dia 20 de janeiro de 2014

4.2. Prova Didática: de caráter eliminatório.

4.2.1. O sorteio do tema para prova didática ocorrerá a partir das 08 (oito) horas do dia 21.01.2014, obedecendo a ordem crescente das inscrições, em intervalos de 50 minutos, sendo no máximo 04 (quatro) por turno.

4.2.2. A prova será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio. Terá duração de 50 minutos, onde serão avaliados os seguintes pontos: - Familiaridade com o conteúdo da disciplina; - Desenvoltura; - Segurança no modo de expressar-se; - Clareza na exposição das idéias; - Imediatamente antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Ensino, no qual deverão constar: os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, o material didático a ser utilizado, as atividades a serem desenvolvidas, os procedimentos de avaliação e a bibliografia básica consultada.

4.2.3. Serão considerados habilitados para a prova de títulos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova didática.

4.3. Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae de caráter classificatório.

4.4. O não comparecimento do candidato a qualquer uma das etapas do processo de seleção, nas datas e horários pré-determinados, implicará na sua eliminação do concurso.

5 - DO PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;

- 6.2- No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 09/03, que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN /UFPI, de 11/11/88, incluindo a Tabela de Pontos para análise do Curriculum Vitae, em vigor na UFPI;
- 6.3- Serão indicados para contratação apenas o(s) candidato(s) necessário ao preenchimento da(s) vaga(s);
- 6.4- Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação;
- 6.5 – Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data de convocação;
- 6.6 - Havendo necessidade de contratação de novos professores Substitutos no período de vigência deste Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo;
- 6.7- A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, as quais não poderão alegar desconhecimento.

Floriano (PI), 13 de janeiro de 2014

Aroldo de Carvalho Reis
Diretor do CTF/UFPI

ANEXO I

LEI N°. 11784/08, DOU de 23/09/2008.

REMUNERAÇÃO PROFESSOR SUSTITUTO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

Tabela a partir de Fevereiro/2009

PROFESSOR CLASSE D 101 - GRADUADO	TITULAÇÃO	40 HORAS – RT
Vencimento – R\$ 2.714,89	Aperfeiçoamento	R\$ 110,22
	Especialização	R\$ 253,13
	Mestre	R\$ 835,04
	Doutor	R\$ 1.934,76

*RT – Retribuição por Titulação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

Campus Amilcar Ferreira Sobral, Bairro: Meladão, Floriano - Piauí - Brasil, CEP: 64800-000

EDITAL Nº 001/2014

CONTEÚDO PROGRAMADO

1. Implementos de preparo de solo
2. Tratores agrícolas: importância, uso e manutenção
3. Tração animal
4. Instalações para aves
5. Instalações para suínos
6. Instalações para ovino-caprinos
7. Instalações para bovinos de corte e de leite
8. Uso de GPS na agricultura

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- BALASTREIRE, Luiz Antônio. **Máquinas Agrícolas**. São Paulo: Editora Manole LTDA, 1987, 307p.
- BUENO, C. F. H. **Tecnologia de materiais de construção**. Viçosa, MG: UFV.2002. 40p.
- CARDÃO, C. **Técnico de construção**. Belo Horizonte, Engenharia e Arquitetura, 1983. 2 vol.
- CARNEIRO, O. **Construções rurais**. Nobel. São Paulo, 1982, 719.
- GARCIA, G. J.; PIEDADE, G. C .R. **Topografia aplicada às Ciências agrárias**. 5. Ed. São Paulo: Nobel. 1987.
- MIALHE, L. G. **Máquinas motoras na agricultura**. São Paulo: EPU-EDUSP, 1980. vol. 1, 289p.
- PETRUCCI, E. G. R. **Materiais de construção**. 3º ed. Porto Alegre: Globo. 1978, 435p.